



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0750/2016, de 07 de novembro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 4.836/2003, de 09 de setembro de 2003, e nº 1.590/1995, de 10 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23091.001143/2016-90;

CONSIDERANDO o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

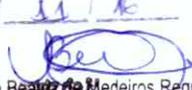
Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados no Setor de Registro Acadêmico do Câmpus de Pau dos Ferros, passando o setor a funcionar ininterruptamente, conforme horário discriminado abaixo:

Horário de Funcionamento da Unidade: das 07h30min às 21h00min						
Mat.	Servidor (a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
2141071	Maria Lidimária Alves de Oliveira	07h30min	07h30min	07h30min	07h30min	07h30min
		às 13h30min	às 13h30min	às 13h30min	às 13h30min	às 13h30min
2035971	Maria Jucione da Silva Nasser	12h00min	12h00min	12h00min	12h00min	12h00min
		às 18h00min	às 18h00min	às 18h00min	às 18h00min	às 18h00min
2120004	Gildson Silva Medeiros Aquino	14h00min	14h00min	14h00min	14h00min	14h00min
		às 21h00min	às 21h00min	às 21h00min	às 21h00min	às 21h00min

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os servidores desempenharão as suas atividades.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração